

maio de 2023

CONSULTA PÚBLICA 15/2023 DA ANEEL PROPÕE  
**TRATAMENTO EXCEPCIONAL PARA RESCISÃO DE CUST**

# CONJUNTURA

“Corrida do ouro” para  
obtenção de outorgas ainda  
dentro do regime de  
descontos nas tarifas de T e D  
(Lei n. 14.120/2021)



108 GW de geração outorgada e  
que não estão em operação  
(equivalente a 13,5 anos de  
expansão ordinária)



Expansão desnecessária?  
Problemas com falta de  
escoamento?

## CENÁRIO DA CONTRATAÇÃO DE USO POR GERADORES OUTORGADOS E QUE AINDA NÃO ENTRARAM EM OPERAÇÃO



Parte significativa dos geradores não entrará em operação até o início de execução dos seus CUST (obras atrasadas ou ainda nem iniciadas)



Reserva de margem para empreendimentos “de papel”



Risco de aumento nos casos de judicialização, com reflexos na tarifa dos demais usuários



Risco de aumento da inadimplência no setor de transmissão – parte em prejuízo das concessionárias/ parte em prejuízo dos demais usuários

# PROPOSTA DE TRATAMENTO EXCEPCIONAL SUBMETIDA À CP COM RELAÇÃO À RESCISÃO DOS CUST

Criação de mecanismo regulatório excepcional, com adesão voluntária, que:

→ Autoriza a revogação dos CUST sem aplicação de encargos rescisórios (somente dos rescisórios)

→ Revoga as respectivas outorgas de geração com devolução das garantias de fiel cumprimento, quando aplicáveis, e isenção de eventuais multas decorrentes de processos de fiscalização em andamento

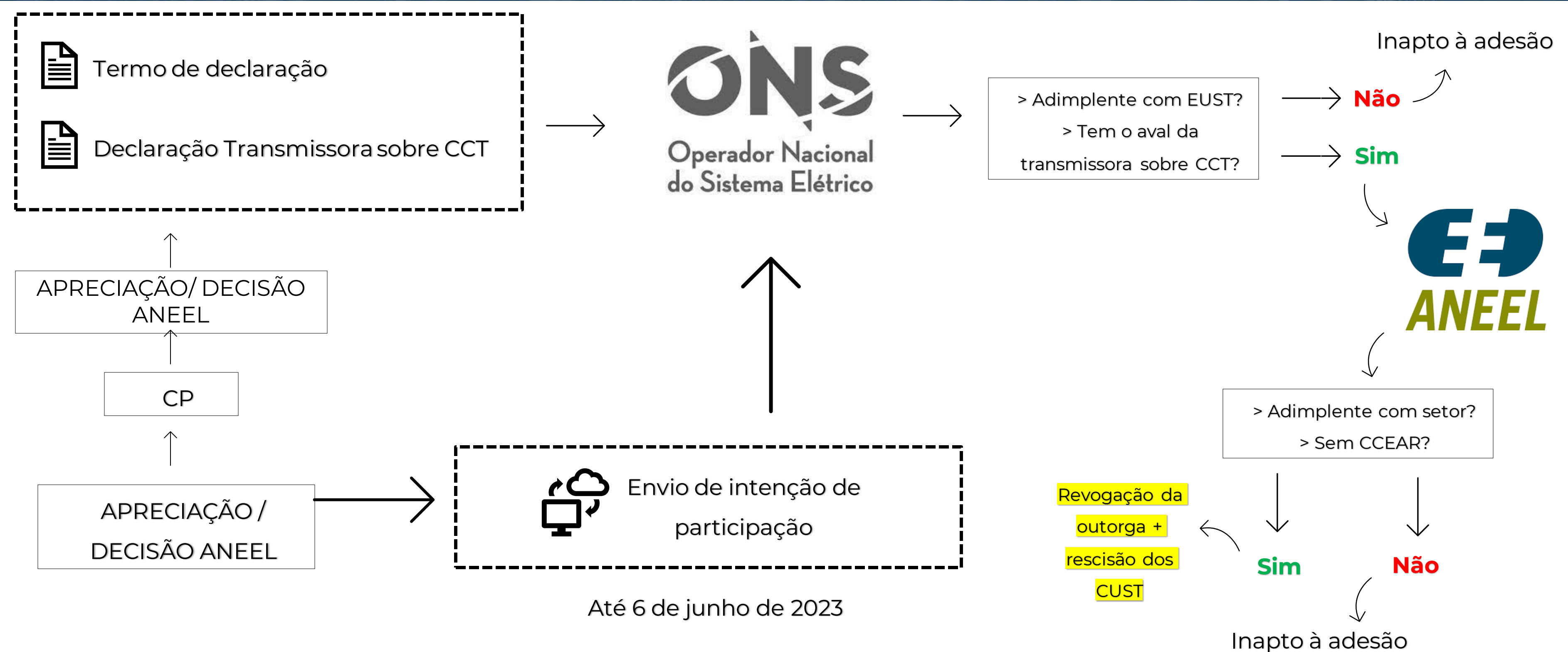
As condições para adesão são:

→ Inexistência de débitos de EUST devidos às transmissoras até o fim do ciclo tarifário

→ Renúncia a qualquer discussão judicial relacionada aos CUST celebrados

→ Inexistência de débitos de encargos setoriais e CCEARs vigentes

# SISTEMÁTICA PROPOSTA



# AS MOTIVAÇÕES POR TRÁS DA PROPOSTA

## Forças e oportunidades

- + Possibilidade de saneamento de CUSTs e outorgas de empreendimentos que não serão implantados, de modo mais eficiente
- + Diminuição do risco de inadimplência para as concessionárias de transmissão
- + Potencial de redução da judicialização do tema, que incorre em custos adicionais aos demais usuários do sistema de transmissão
- + Diminuição no custo administrativo associado à gestão, fiscalização e revogação de outorgas de empreendimentos que não serão implantados

## Fraquezas e ameaças

- Baixa adesão
- Insatisfação dos empreendimentos que se encontram em conformidade com as obrigações regulatórias

# CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS CUST FUTUROS

- 1 Dada a permanência de um cenário especulativo, é necessária medida para evitar que os CUST sejam celebrados de modo irresponsável
- 2 No âmbito do processo administrativo que visa regulamentar o acesso à transmissão no cenário de expansão de geradores renováveis, entre outras propostas, consta a proposta de inclusão de garantias adicionais para celebração de CUST por parte de geradores
- 3 Em abril de 2023, a Diretoria da ANEEL determinou que o ONS enviasse proposta de aprimoramento dos mecanismos de garantia dos CUST em até 45 dias (prazo encerrará em 9 de junho de 2023). Após o envio do ONS, ANEEL deve abrir CP e aprovar novas versões dos Procedimentos de Rede. A previsão é para setembro de 2023.

# PRAZO DA CONSULTA PÚBLICA

- ➔ A modalidade será a de intercâmbio documental
- ➔ Terá duração de 11 (onze) dias, entre 11 de maio de 2023 a 21 de maio de 2023
- ➔ O objetivo é obter subsídios referentes à proposta de tratamento excepcional na gestão de outorgas de geração e dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST celebrados por centrais geradoras
- ➔ Autoriza que os agentes interessados em aderir à proposta apresentada enviem sua intenção de adesão à proposta para o ONS até 6 de junho de 2023.



# CONTATOS

[energia@tagdlaw.com.br](mailto:energia@tagdlaw.com.br)



## **RIO DE JANEIRO**

Avenida das Américas, 3500 - Le Monde, Bloco 4, Salas  
121/124 Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ | 22640-102  
+55 21 3030-4900 / +55 21 3387-0618

## **SÃO PAULO**

Rua Pedroso Alvarenga, 691, sala 608  
Itaim Bibi - São Paulo - SP | 04531-011  
+55 11 3167-7778

## **BELÉM**

Travessa Rui Barbosa, 897  
Reduto - Belém - PA | 66053-260  
+55 91 4042-0045